



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 002/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o
Artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 28/91, de 11.09.91, a funcioná-
ria NOELI DE FÁTIMA LANGE, Professora, do Nível 04, para o Ní-
vel 06, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar
de 1º de Janeiro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 05 de Janeiro de 1995.

Augusto
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal